



Lido em
06 MAR 2026

Responsável

PROJETO DE LEI Nº 007/2026

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em discussão e votação
na Sessão ORDINÁRIA de 07 MAR 2026

Assinatura Diretora

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo a instituir, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

AUTORIA: Douglas Pereira Teixeira de Carvalho.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA**, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, **Valdemar Gamba**, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a instituir, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro.

Art. 2º A Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso tem por objetivos:

- I – promover ações educativas que ampliem o acesso da pessoa idosa às tecnologias digitais;
- II – estimular a inclusão digital como forma de garantir autonomia, cidadania e qualidade de vida;
- III – incentivar parcerias com instituições públicas e privadas para oferecer cursos, oficinas, palestras e atividades práticas;
- IV – combater a desinformação e os riscos associados ao uso inadequado da internet;
- V – apoiar iniciativas que reduzam a desigualdade digital entre gerações.

Art. 3º As atividades referentes à Semana Municipal de Promoção do ao Letramento Digital do Idoso poderão ser desenvolvidas em parceria com:

- I – instituições de ensino públicas e privadas;
- II – organizações da sociedade civil;
- III – entidades representativas de idosos;
- IV – órgãos e secretarias municipais relacionadas à educação, assistência social, saúde e tecnologia.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei é autorizativa e sua execução ficará condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira do Município.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 24 de fevereiro de 2026.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA
Aprovado em 27 de MAR de 2026
na Sessão ORDINÁRIA

Materia Legislativa - 7/2026
Tipo: PL - Projeto de Lei do
Legislativo
Data: 6 de Março de 2026
Ementa: AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A INSTITUIR,
NO CALENDÁRIO OFICIAL DO



Lido em
06 MAR 2026

Responsável

JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Servimo-nos do presente, para submeter à apreciação e aprovação do Plenário, o anexo PROJETO DE LEI Nº 007/2026, de nossa autoria, que “Autoriza o Poder Executivo a instituir, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, a ser realizada anualmente na primeira semana do mês de outubro”, com o seguinte pronunciamento:

O presente Projeto de Lei tem por finalidade autorizar a instituição, no calendário oficial do Município de Alta Floresta - MT, a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, uma iniciativa essencial para promover a inclusão digital e fortalecer a cidadania das pessoas idosas.

Vivemos em uma sociedade cada vez mais mediada por tecnologias, nas quais atividade cotidiana como: acesso a serviços públicos, operações bancárias, comunicação e lazer passaram a depender do uso de dispositivos e plataformas digitais.

Esse cenário, embora positivo em muitos aspectos, tem acentuado desigualdades, especialmente entre aqueles que não tiveram oportunidade de acompanhar o avanço tecnológico em tempo adequado, como é o caso de grande parte da população idosa.

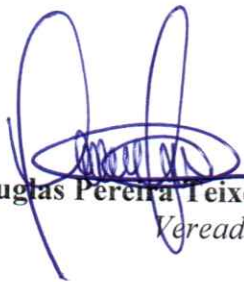
O letramento digital, entendido como a capacidade de acessar, compreender e utilizar ferramentas tecnológicas de forma crítica e segura, é hoje um requisito fundamental para a autonomia e o bem-estar dos idosos. Além disso, o desconhecimento das tecnologias pode expor essa parcela da população a riscos como golpes virtuais, desinformação e isolamento social.

Ao instituir a Semana Municipal de Promoção do Letramento Digital do Idoso, o Município assume papel ativo na promoção de políticas públicas voltadas à redução das desigualdades digitais, incentivando ações educativas, campanhas de conscientização, cursos, oficinas e parcerias com instituições de ensino, entidades sociais e órgãos públicos.

Trata-se de medida que promove inclusão, fortalece a cidadania e contribui para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e preparada para os desafios do mundo contemporâneo.

Diante de todo o exposto, e da relevância do tema abordado, por se tratar de iniciativa que representa significativo avanço na defesa do direito fundamental à saúde para toda a população, submeto o presente Projeto de Lei à elevada apreciação dos nobres Colegas que integram esta Casa Legislativa, na expectativa de que, após regular tramitação, seja ao final deliberado e aprovado na devida forma legal e regimental.

Plenário Vereador Arnaldo Corcino da Rocha
Alta Floresta – MT, 09 de fevereiro de 2026.


Douglas Pereira Teixeira de Carvalho
Vereador